



Indicação Nº 1286/2024

Súmula: "Indico a realização de estudos para a implementação, conjuntamente entre as referidas pastas, da semana ARTEA - Arte e Transtorno do Espectro Autista - com o objetivo de integrar as artes ao tratamento do TEA, conforme previsto na Lei nº 3051/2022. "

INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para a realização de estudos para a implementação, conjuntamente entre as referidas pastas, da semana ARTEA - Arte e Transtorno do Espectro Autista - com o objetivo de integrar as artes ao tratamento do TEA, conforme previsto na Lei nº 3051/2022.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;**

O presente requerimento se faz necessário, haja vista a importância das artes no tratamento do TEA, como apontado pela Dra. Maristela V. Botari, "a arte pode contribuir com o desenvolvimento de autistas, ampliando sua capacidade de abstração, coordenação motora, imaginação, criatividade, sensibilidade, afetividade e organização interna. Não que a arte vá substituir o tratamento médico e/ou psicoterápico, mas com toda certeza vai potencializar as melhoras".

Tendo em vista o grande trabalho da atual gestão, indico a realização de estudos para a implementação da semana ARTEA - Arte e Transtorno do Espectro Autista - com o objetivo de integrar as artes ao tratamento do TEA, conforme previsto na Lei nº 3051/2022, para que possamos dar este importante passo em busca de melhorias no desenvolvimento de nossas crianças com autismo.



Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 21 de junho de 2024.

**Vereadora Tininha – PSD
Terceira Secretária**

Indicação Nº 1286/2024 - Documento assinado digitalmente em 21/06/2024. PROTOCOLO 9649/2024 - 21/06/2024 14:13 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 1GP5-J7UM-VMBU-3XRG



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1GP5J7UMVMBU3XRG>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1GP5-J7UM-VMBU-3XRG

